

§ 1º Os recursos interpostos contra decisões tomadas em processos eletrônicos deverão ser, obrigatoriamente, eletrônicos.

§ 2º Nos processos eletrônicos, é vedado o protocolo de petições em meio físico, salvo as exceções constantes no art. 13, § 2º, da Resolução TSE n. 23.417/2014, e parágrafo único do artigo 9º da Resolução TRE-GO n. 245/2016.

Art. 2º As petições, pareceres, recursos e documentos relativos às ações mencionadas no artigo 1º desta Portaria, protocolizados em meio físico no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de maio de 2016, serão digitalizados e inseridos no PJe pela Secretaria Judiciária para trâmite exclusivamente eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos físicos referidos no caput deverão ser retirados pelos interessados, no prazo de quarenta e cinco dias, para os efeitos do art. 11, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Designação de Juizes Eleitorais

PORTARIA Nº 084/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a promoção da Dra. Natália Bueno Arantes da Costa para o Cargo de Juíza de Direito da Comarca de Silvânia, conforme Decreto Judiciário N.º 272, de 25 de fevereiro de 2016, cuja posse ocorreu em 26.02.2016;

Considerando o afastamento legal (licença maternidade) da aludida magistrada, conforme informações da Secretaria de Juizes Auxiliares da Presidência em 29.02.2016;

Considerando a lotação provisória, nos termos do Decreto Judiciário n. 305, de 29.02.2016, no qual designa juiz para substituir a titular da Comarca de Silvânia;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. NATHÁLIA BUENO ARANTES DA COSTA, Juíza de Direito da Comarca de Silvânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 031ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 26.02.2016.

Art. 2º Designar o Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Goiatuba, para substituir na 031ª ZE de Silvânia, a partir de 02.03.2016 e enquanto perdurar o afastamento legal da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 085/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição do Decreto Judiciário n. 308, de 29.02.2016, no qual revoga o de n. 1.867, de 29 de junho de 2015;

Considerando a lotação provisória, nos termos do Decreto Judiciário n. 307, de 29.02.2016, no qual designa o Dr. Rodrigo de Melo Brustolin para responder pela Comarca de Cachoeira Alta;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 097ª ZEGO, com sede no município de Cachoeira Alta, a partir de 02.03.2016 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 086/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de promoção/remoção de magistrados realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 22.02.2016 e que a Comarca de Itapaci encontra-se desprovida;

Considerando a lotação provisória, nos termos do Decreto Judiciário n. 310, de 29.02.2016, no qual designa o Dr. Alessandro Manso e Silva para responder pela Comarca de Itapaci;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceres-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 039ª ZEGO, com sede no município de Itapaci, a partir de 02.03.2016 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 088/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a remoção da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves para o Cargo de Juíza de Direito da Comarca de Uruana, conforme Decreto Judiciário N.º 273, de 25 de fevereiro de 2016, cuja posse ocorreu em 29.02.2016;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROBERTA WOLPP GONÇAVES Juíza de Direito da Comarca de Uruana, para exercer a jurisdição eleitoral da 058ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 29.02.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de março de 2016.